

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 17/2018CONSU

Aprova a criação do turno noturno no curso de graduação em Odontologia, para oferta nas entradas do 2º semestre.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do turno noturno no curso de graduação em Odontologia, a partir do 2º semestre/2019, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Parágrafo único – Haverá o remanejamento de 50 (cinquenta) vagas, já aprovadas no curso de Odontologia, para oferta no turno noturno, anualmente, no 2º semestre letivo.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de novembro de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU